



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 014/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Aumento dos valores das Diárias para Pacientes e Acompanhantes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 262ª Reunião (211ª Ordinária), realizada no dia 30.03.2015, e;

CONSIDERANDO que o valor da diária atual é de R\$ 24,75 (Vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), para pacientes e acompanhantes que viajam com 15 (quinze) dias de ajuda de custo, e caso necessite permanecer por mais tempo para dar seguimento ao tratamento, é feita a complementação por mais 15 (quinze) dias ou proporcionalmente ao número de dias;

CONSIDERANDO que o Processo 05848/2015-SUSAM, trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB/AM do mês de março do corrente da proposta de aumento dos valores das diárias para pacientes e acompanhantes que são atendidos pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio;

CONSIDERANDO a proposta abaixo:

Tempo de permanência	Ajuda de Custo
Permanência de 01 a 10 dias	R\$ 700,00
Permanência de 01 a 20 dias	R\$ 1.400,00
Permanência de 01 a 30 dias	R\$ 2.100,00

CONSIDERANDO que o impacto foi calculado pela série histórica de viagens (previsão), conforme abaixo:

Gasto atual	R\$ 374.220,00 (média/mês)
Proposta	R\$ 459.200,00 (média/mês)
Impacto previsto	R\$ 84.980,00/mês e R\$ 1.019.760,00/ano

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Geilane Evangelista**, tendo em vista o TFD constituir-se uma estratégia de gestão e garantir assistência a saúde dos usuários do SUS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do mérito da Proposta de Aumento dos valores das Diárias para Pacientes e Acompanhantes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de março de 2015.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 014/2015, datada de 30 de março de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde